

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0002199-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/SMIT/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0002199-3****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT (46.392.163/0001-68)**CONTRATADA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (57.646.374/0001-04)

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Alteração do Cronograma Físico Financeiro;
- (II) Acréscimo.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 703.506,91 (setecentos e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 26.584,54 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº 65.196/2024 [103886462]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **57.646.374/0001-04**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim Glória – CEP: 04114-000 – São Paulo/SP, representada legalmente por **MARCELO CORIO**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 8.***.*88 e inscrito no CPF sob o n.º 323.***.***-91, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc.103700099do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 17/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro conforme Anexo I.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. Fica acrescido ao contrato a partir da data de assinatura, os serviços de engenharia para incorporar novos serviços dando diferenças de levantamento inicial encontrados no decorrer da obra, visando otimizar a intervenção já realizada na Unidade **Vila Pirituba/Jaraguá** do Programa Descomplica SP.

2.1.1. O acréscimo citado na cláusula 2.1 corresponde a um percentual de **3,78%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 26.584,54 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, em relação ao valor inicial.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor do contrato passará de **R\$ 703.506,91 (setecentos e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)** para **R\$ 730.091,46 (setecentos e trinta mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.0000.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **65.196/2024**, no valor de **R\$ 26.584,54 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

MARCELO CORIO
Representante Legal
MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DOC. SEI [102324982]

ANEXO II

ORÇAMENTO ATUALIZADO

DOC. SEI [102324677]



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete

Em 23/05/2024, às 11:36.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I

Em 23/05/2024, às 11:49.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) III

Em 23/05/2024, às 12:00.



MARCELO CORIO
usuário externo - Cidadão

Em 23/05/2024, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103901356** e o código CRC **B6471133**.
